



Nota Informativa nº. 006/2023 - GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC

Assunto: Medidas gerais de precaução e prevenção da influenza em ambientes escolares.

A cada temporada de influenza (gripe) é comum ocorrer aglomerados de casos em instituições escolares. Assim, para prevenir a transmissão da gripe, bem como de outras doenças respiratórias, é fundamental reforçar as medidas de precaução e prevenção entre a comunidade escolar.

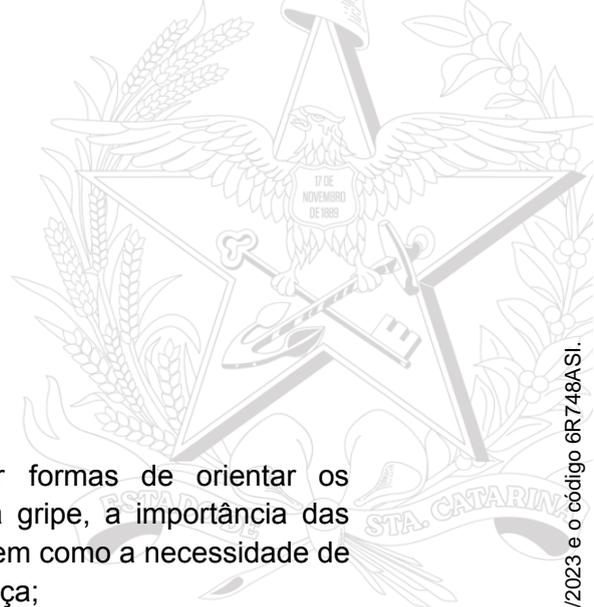
Medidas de precaução

Os indivíduos (alunos, professores, cuidadores e funcionários) com sintomas de **Síndrome Gripal** (febre, tosse ou dor de garganta, acompanhado de um dos seguintes sintomas: cefaleia, mialgia e fadiga) devem ser orientados a não ir até a unidade escolar e buscar atendimento em um serviço de saúde, para diagnóstico e tratamento adequado.

Na ocorrência do diagnóstico de gripe, o estabelecimento de ensino deve ser comunicado para afastamento do indivíduo durante o período de tratamento.

É importante ressaltar que as pessoas com sintomas de **Síndrome Gripal** devem permanecer afastadas pelo período de **até 7 dias** após o início dos sintomas, tempo em que estão transmitindo o vírus, ou até 24 horas após cessar os sintomas e febre.

Não está indicada, como medida de prevenção e controle da infecção, a **suspensão das aulas** e outras atividades para contenção de surto de gripe. Tal medida é comprovadamente ineficaz para reduzir a disseminação do vírus influenza, além de causar comoção social. Mesmo ao fechar os estabelecimentos de ensino, os estudantes permanecem expostos aos vírus respiratórios em outros ambientes (casa, clube, shopping, cinema, teatro etc.) levando a falsa sensação de proteção e segurança. A manutenção das atividades do estabelecimento de ensino pode ser útil inclusive na identificação precoce da circulação dos vírus respiratórios.



Medidas de Prevenção

1) Gerais

- Cada estabelecimento de ensino deve definir formas de orientar os estudantes e funcionários sobre os sintomas da gripe, a importância das regras da etiqueta da tosse, lavagem das mãos, bem como a necessidade de afastamento dos casos diante da suspeita da doença;
- As escolas devem evitar a realização de eventos ou outras programações que impliquem em aglomerações de pessoas em espaços fechados sem ventilação;
- Manter os ambientes bem ventilados, com janelas abertas e correntes de ar;
- Limpar e desinfetar superfícies e objetos que entram em contato frequente com as mãos, como mesas, teclados, maçanetas e corrimãos;
- Garantir que todos os banheiros possuam pias, torneiras, dispensadores de sabonete líquido e papel toalha suficiente para uso contínuo. As torneiras devem permitir fluxo de água corrente para uma lavagem eficaz;
- Facilitar o acesso aos meios para higienização das mãos. Se possível, disponibilizar álcool gel a 70% para estudantes e funcionários.

2) Individuais

- Buscar um serviço de saúde diante de sintomas gripais como febre, tosse, coriza, congestão nasal, dor de garganta entre outros, utilizando a máscara e evitando a circulação em espaços públicos enquanto permanecer sintomático;
- Evitar contato próximo com pessoas com sintomas gripais;
- Higienizar as mãos com água e sabão ou com álcool gel com frequência, principalmente depois de tossir ou espirrar, após usar o banheiro, antes de comer, antes e depois de tocar os olhos, a boca e o nariz;
- Utilizar a etiqueta respiratória (cobrir o nariz e a boca com o antebraço ao tossir ou espirrar e, em caso de utilização de lenço descartável, jogar no lixo após o uso, bem como as máscaras de proteção facial);
- Evitar tocar os olhos, o nariz ou a boca após contato com superfícies potencialmente contaminadas (corrimãos, bancos, maçanetas, etc.);

- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres;
- Evitar aglomerações e, caso não seja possível, manter uma distância segura (de, no mínimo, um metro) de outras pessoas ou grupo de pessoas;
- Manter hábitos saudáveis, como alimentação balanceada, ingestão de líquidos e realização de atividade física.

Florianópolis, 04 de maio de 2023.

**Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização
GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC**

**Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6R748ASI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARIELI SCHIESSL FIALHO em 04/05/2023 às 15:45:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:48:31 e válido até 28/03/2119 - 12:48:31.

(Assinatura do sistema)



JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK (CPF: 060.XXX.189-XX) em 04/05/2023 às 15:48:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwNzA0MDdfNzExODBfMjAyM182Ujc0OEFTSQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00070407/2023** e o código **6R748ASI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.